

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Estado - em exercício

**Protocolo: 612693**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 279/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 263/2020/MPC/PA, de 18/11/2020, que concede aos membros deste Parquet de Contas as férias do exercício 2021; CONSIDERANDO, entretanto, a imperiosa necessidade do serviço, manifestada por meio do Memorando nº 38/2020-PGC, de 11/12/2020 (Protocolo PAE nº 2020/1056275).

RESOLVE:

Suspender o gozo da primeira etapa de férias dos Procuradores de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, DEÍLA BARBOSA MAIA e FELIPE ROSA CRUZ, deferidos para os períodos de 10/01 a 08/02/2021, 11/01 a 09/02/2021 e 08/02 a 09/03/2021, respectivamente, conforme PORTARIA Nº 263/2020/MPC/PA, de 18/11/2020, ficando para serem usufruídos em outra ocasião.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

**Protocolo: 612658**

#### PORTARIA Nº 281/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes (Protocolo PAE nº 2020/1066773), pelo qual solicita que seja alterado, para 18/05 a 16/06/2021 (30 dias), o gozo das férias do exercício de 2020 concedido para o período de 11/01 a 09/02/2021 (30 dias), conforme PORTARIA Nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,

RESOLVE:

Alterar, para 18/05 a 16/06/2021 (30 dias), o gozo das férias do exercício 2020 concedido ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, conforme PORTARIA Nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

**Protocolo: 612663**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

##### Pregão Eletrônico nº 12/2020

O Pregoeiro do Ministério Público de Contas do Estado, Sr. Akyson Ferreira da Silva, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 12/2020 - MPC/PA, Processo nº 2020/894811, previsto para abertura da sessão no dia 17/12/2020 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço de LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DE USO DE SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR necessários para a melhor execução das atividades do Ministério Público de Contas do Estado, por necessidade de retificação do instrumento convocatório e Termo de Referência, e esclarecendo que a nova data para republicação será informada pelos mesmos canais.

Belém, 16 de dezembro de 2020.

Akyson Ferreira da Silva

Pregoeiro - MPC/PA

Matrícula 200109

**Protocolo: 612688**

ções dos cargos de Promotor de Justiça que as integram O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 009/2012-CPJ, de 2012, passa a vigorar com nova redação do parágrafo único do art. 5º, da seguinte forma:

"5º .....

.....  
Parágrafo único. Os 1º e 2º Promotores de Justiça Criminal atuarão, ainda, nos procedimentos e processos judiciais em tramitação nas Varas às quais estão vinculados, relacionados:

I - à apuração de crimes:

a) contra a criança e o adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente a criança e o adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente das vítimas;

b) contra o órfão, o interdito e o incapaz quando a conduta criminosa vise especificamente o órfão, o interdito e o incapaz, prevalecendo-se da condição hipossuficiente das vítimas; e

II - às medidas cautelares relativas a inquéritos policiais e para as quais tais medidas cautelares sejam distribuídas".

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 6º da Resolução nº 009/2012-CPJ, de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MADRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procurador de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

**Protocolo: 612557**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2020-CPJ, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Modifica a Resolução nº 009/2012-CPJ, de 28 de junho de 2012, que consolida a composição das Promotorias de Justiça de Santarém e as atribui-